LEI MUNICIPAL Nº 4.353 DE 05 DE JUNHO DE 2023

" "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Júnia Marisa Torres CPF: 098.354.416-69	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Nubia Cristina da Silva CPF: 113.019.156-70	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria Amélia Ferreira CPF: 826.037.406-44	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Carla Benedita Martins da Silva CPF: 133.605.296-18	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Geórgia Martins CPF: 106.229.646-07	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.05 17:00:22 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.353 DE 05 DE JUNHO DE 2023

" "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Júnia Marisa Torres CPF: 098.354.416-69	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Nubia Cristina da Silva CPF: 113.019.156-70	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria Amélia Ferreira CPF: 826.037.406-44	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Carla Benedita Martins da Silva CPF: 133.605.296-18	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Geórgia Martins CPF: 106.229.646-07	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL